

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo **PR-00242-01/2022**

Senhor Presidente, **PR-00242-01/2022** em nome MARIA NAIARA DOS SANTOS DE ALMEIDA para assinatura da LP 092/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico– PAR-00921-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de PECUÁRIA em área de 1,3748 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 28/09/2022.



**WAGNER SERENO NOGUEIRA**  
Diretor da DLGA



28  
09  
2022

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the middle of the page.

Third block of faint, illegible text below the middle section.

Handwritten signature or initials in the bottom left corner.

Handwritten signature or initials in the bottom center.



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 092/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º PR-00242-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-00921-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME:** MARIA NAIARA DOS SANTOS DE ALMEIDA  
**CPF/CNPJ:** 001.148.232-00  
**ENDEREÇO:** AVENIDA ATAÍDE TEIVE, Nº 7185, BAIRRO: NOVA CANAÃ  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA (BOVINOCULTURA DE CORTE) EM UMA ÁREA DE 1,3748 HECTARES. *CS*

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** RANCHO MARIA DA CONCEIÇÃO, LOTE 92, RR 203, ACESSO VICINAL OURO FICO, KM 54, GLEBA AMAJARÍ - AMAJARÍ/RR.

**VALIDADE:** 28/09/2024 *CS*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 28/09/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO  
EM 29/09/22  
HOR. 09:26  
MARIA NAIARA





GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



---

---

### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: N 03°49'35" Longitude: W 61°18'43,02"<sup>W</sup>

---

---

### DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00242-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00921-01/2022.**<sup>CS</sup>

**VALOR DA TAXA: 452,12**

**VISTORIA: 300,00**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA – ART N.º RR20220098059 E ART N.º RR20220098060**